



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 588, DE 17 DE MAIO DE 1.999.-

Concede o Título de Cidadão
Emérito ao Senhor JOÃO PEDRO
CLAVIJO.-

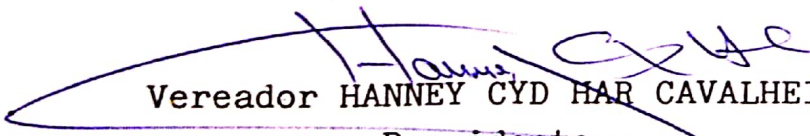
O Senhor Vereador HANNEY CYD HAR CAVALHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor JOÃO PEDRO CLAVIJO, o Título Honorário de CIDADÃO EMÉRITO, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

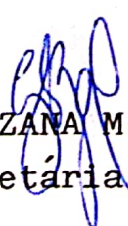
Art. 2º - O respectivo Diploma será entregue pela Câmara Municipal em Sessão Solene previamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.-

Câmara Municipal, 17 de maio de 1.999.-


Vereador HANNEY CYD HAR CAVALHEIRO
Presidente

Registre-se:


Vereadora GLAI SUZANA M. DE BARROS
1ª Secretária